

MUNICIPIO DE TORITAMA
TORITAMA-PE

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025
Processo Administrativo Nº 069/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: DENNYS EMANUEL TAVARES SILVA
Data de Publicação: 24/09/2025 09:13:10

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 09/10/2025 17:34:40
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: FORZA	Modelo: COLETOR COMPACTADOR 15M
Descrição: COLETOR COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. Especificação: COLETOR COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS Compactador de lixo traseiro, novo, de fabricação nacional, destinado à coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos com instalação completa do equipamento no chassi disponibilizado pela Administração Pública. O equipamento deverá possuir caixa de carga com capacidade volumétrica mínima de 15 m para resíduos compactados, construído com laterais lisas; A praça de carga traseira deverá possuir capacidade mínima de 2,0 m para resíduos soltos, sendo fabricada em aço estrutural de alta resistência mecânica e à abrasão, com espessuras compatíveis com o uso proposto. Recomenda-se as seguintes espessuras mínimas: laterais e teto com 4,75 mm; assoalho e saia traseira com 6,35 mm; escudo ejedor com 4,75 mm; chassi da caixa em perfil U com espessura mínima de 6,35 mm. A pintura deverá incluir aplicação de fundo anticorrosivo (do tipo primer PU ou equivalente), com acabamento final na cor a ser definida pela contratante. O sistema de compactação deverá ser composto por placas (compactadora e transportadora) ou solução técnica equivalente, operadas por cilindros hidráulicos de dupla ação, em número suficiente para garantir o funcionamento eficaz. O painel ejedor deverá ser acionado por cilindro hidráulico telescópico de dupla ação ou equivalente, permitindo a descarga do resíduo pela parte traseira. O ciclo de compactação deverá ser do tipo semiautomático, com comando localizado na parte traseira do equipamento, e deve possuir sistema de segurança que permita a interrupção ou reversão do ciclo em qualquer fase. As placas e o painel ejedor deverão estar montados sobre guias ou trilhos com revestimento em material de alta resistência e baixa fricção, como polímero auto lubrificante ou equivalente tecnicamente. O equipamento deverá apresentar índice de compactação mínimo de 4:1. A tampa traseira deverá possuir sistema de abertura e fechamento por meio de cilindros hidráulicos externos de simples ação, com trava de segurança manual. A inclinação da tampa deverá permitir adequada distribuição de carga entre os eixos do chassi do veículo (recomenda-se ângulo aproximado de 66 ou equivalente). O sistema de descarga deverá estar protegido contra acionamento acidental, devendo permitir o acionamento do painel ejedor somente com a tampa traseira aberta, por meio de dispositivo de segurança apropriado. A vedação da tampa deverá ser feita com perfil de borracha ou ...			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 180.000,00	Valor Total: 720.000,00
Item: 2	Unidade: KM	Marca: PROPRIA	Modelo: 16.000 KM
Descrição: TRANSPORTE DE VEÍCULOS EM PRANCHA. Especificação: TRANSPORTE DE VEÍCULOS EM PRANCHA transporte compreenderá o deslocamento dos caminhões Volkswagen modelo 17.190, 4x2, tipo toco, entre a garagem da Contratante e as dependências da Contratada, em ambos os sentidos (ida e retorno), utilizando veículo apropriado (prancha), devidamente licenciado e em conformidade com as normas de trânsito e segurança vigentes.O serviço inclui: ?Carregamento e descarregamento seguro dos caminhões sobre a prancha; ?Fixação adequada para evitar movimentação ou danos durante o percurso; ?Custos com combustível, pedágios, taxas e demais despesas de deslocamento; ?Responsabilidade integral da Contratada quanto a seguros, riscos e eventuais danos durante o transporte.A medição será realizada com base na quilometragem efetivamente percorrida pela prancha no trajeto de transporte dos veículos.			
Quantidade: 16.000		Valor Unit.: 4,50	Valor Total: 72.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PESO CAMINHOS E IMPLEMENTOS	277	54.728.475/0002-09	991.920,00	792.000,00		Não
2 DAVILLA COMERCIO DE MAQUINAS E	926	32.264.944/0001-62	1.030.000,00	835.000,00	5,43	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------



**MUNICIPIO DE TORITAMA
TORITAMA-PE**

AUTORIDADE: JOÃO VICTOR CORREIA DA SILVA SANTOS